

Ofício nº 001/2021.

Augusto Corrêa, 05 de janeiro 2021.

Senhor
Rodrigo Rafael Araújo
Secretário de Administração e Finanças - PMAC

Assunto: Solicitação

Venho através deste solicitar autorização para abertura de processo em **caráter emergencial** para o **primeiro bimestre 2021** objetos: aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica, Medicamentos Psicotrópicos Diversos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.

Atenciosamente,



Carlos Lima Júnior
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 003/2021

Termo de Referência

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica, Medicamentos Psicotrópicos Diversos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Aquisição de medicamentos para atendimento aos usuários do SUS, mediante prescrição médica e autorização do serviço de assistência farmacêutica, para fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Augusto Corrêa.

2.2. O medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta significa interrupções constante no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo. O objetivo principal é definir os quantitativos do medicamento selecionado que deve ser adquirido, priorizando os recursos disponíveis a fim de evitar descontinuidade do abastecimento. A aquisição dos medicamentos se dará em razão do perfil epidemiológico, ofertas de serviços e consumo histórico ou ajustado. Dessa forma o suprimento desses medicamentos deve ser realizado em prazos curtos, para dar continuidade às atividades das Unidades de Saúde e dos demais serviços ofertados por esta Secretaria de Saúde, além de atender casos específicos, com intuito de suprir necessidades da população do Município de Augusto Corrêa.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO.

Item	Descrição	Und	Qtd	Recursos		
				PAB	F.B	FUS
1	Aciclovir 200mg comprimido	Und	10.000	7.000	2.000	1.000
2	Aciclovir creme bisnaga 50mg/g	Und	1.000	500	250	250
3	Ácido acetilsalicílico 100mg	Und	40.000	30.000	5.000	5.000

	comprimido					
4	Ácido acetilsalicílico 500mg comprimido	Und	10.000	5.000	3.000	2.000
5	Ácido fólico 5mg comprimido	Und	40.000	30.000	5.000	5.000
6	Ácido tranexâmico injetável 250mg, ampola 5ml	Und	100	100		
7	Ácido valproílico (valproato de sódio) 500mg comprimido revestido	Und	25.000	12.500	7.000	5.500
8	Ácido valproílico (valproato de sódio) xarope 250mg frasco 100ml	Und	4.000	2.000	1.000	1.000
9	Água bidestilada injetável ampola 10ml	Und	2.000	1.000	500	500
10	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	Und	5.000	2.500	1.250	1.250
11	Albendazol suspensão 400mg/ml frasco 10ml	Und	5.000	2.500	1.250	1.250
12	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Und	1.000	500	250	250
13	Ambroxol 15mg/ml, frasco 100ml, xarope infantil	Und	3.000	1.500	750	750
14	Aminofilina 100mg comprimido	Und	5.000	2.500	1.250	1.250
15	Aminofilina injetável 240 mg, ampola 10ml,	Und	200	200		
16	Amiodarona cloridrato 200mg comprimido	Und	10.000	5.000	4.000	1.000
17	Amitriptilina 25mg comprimido	Und	10.000	5.000	4.000	1.000
18	Amoxicilina 250mg frasco 60ml	Und	2.000	1.000	500	500

	suspensão oral					
19	Amoxicilina 500mg + Clavulanato Potassio 125mg comprimido	Und	3.000	1.500	750	750
20	Amoxicilina 500mg cápsula	Und	25.000	12.500	7.000	5.500
21	Anlodipino 5mg comprimido	Und	10.000	5.000	4.000	1.000
22	Atenolol 25mg ex c/600	Unid	1.800	1.800		
23	Atenolol 50 mg comprimido	Und	15.000	7.500	3.750	3.750
24	Azitromicina 40mg/ml suspensão oral	Und	1.000	500	250	250
25	Azitromicina 500mg comprimido	Und	10.000	5.000	4.000	1.000
26	Benzilpenicilina benzatina injetável 1.200.000 U	Und	15.000	7.500	3.750	3.750
27	Benzoato de Benzila loção frasco 100ml	Und	1.000	500	250	250
28	Benzoilmetronidazol 40mg/ml frasco 80ml suspensão	Und	2.000	1.000	500	500
29	Biperideno injetável 5mg/ml ampola 1ml	Und	100	100		
30	Bromazepam 3mg comprimido	Und	3.000	1.500	1.000	500
31	Bromazepam 6mg comprimido	Und	3.000	1.500	1.000	500
32	Brometo de n-escopolamina gotas 20 ml	Und	1.000	500	250	250
33	Brometo de ipratrópio gotas 20ml	Frasco	300	100	100	100
34	Captopril 25 mg comprimido	Und	50.000	25.000	20.000	5.000
35	Carbamazepina Suspensão oral 2% 20mg/ml frasco 100 ml	Und	2.000	1.000	500	500

36	Carbamazepina 200mg, comprimido	Und	15.000	7.500	3.750	3.750
37	Carbonato de lítio 300mg, comprimido	Und	10.000	5.000	2.500	2.500
38	Carvedilol 12.5mg comprimido	Und	1.000	500	250	250
39	Carvedilol 6,25mg comprimido	Und	1.000	500	250	250
40	Cedilanide injetável 0,2mg/ml ampola 2ml	Und	100	100		
41	Cefalexina 500mg comprimido	Und	20.000	10.000	5.000	5.000
42	Cefalexina suspensão 250mg/5ml, pronto uso frasco 60ml	Und	1.000	500	250	250
43	Cetoconazol 200mg comprimido	Und	10.000	5.000	2.500	2.500
44	Cetoconazol creme bisnaga 30g	Und	1.000	500	250	250
45	Cimetidina 300mg injetável ampola 2ml	Und	100	100		
46	Ciprofloxacino cloridrato 500 comprimido	Und	5.000	2.500	1.250	1.250
47	Clonazepam 0,5 comprimido	Und	7.000	3.500	1.750	1.750
48	Clonazepam 2,5mg, solução oral	Und	1.000	500	250	250
49	Clonazepam 2mg comprimido	Und	7.000	3.500	1.750	1.750
50	Cloreto de Potássio injetável a 10%, ampola 10ml	Und	1.000	500	250	250
51	Cloreto de sódio a 0,9% frasco 250ml, soro fisiológico	Und	1.000	500	250	250
52	Cloreto de sódio a 0,9% frasco 500ml, soro fisiológico	Und	1.000	500	250	250
53	Cloreto de sódio injetável a 10%,	Und	1.000	500	250	250

	ampola 10ml					
54	Cloreto de Sódio solução a 0,9% frasco 100ml soro fisiológico	Und	1.000	500	250	250
55	Cloridrato de Biperideno 2mg comprimido	Und	10.000	5.000	2.500	2.500
56	Cloridrato de Clindamicina 300mg comprimido	Und	1.000	500	250	250
57	Cloridrato de Clorpromazina 100mg comprimido	Und	7.000	3.500	1.750	1.750
58	Cloridrato de Clorpromazina 25mg comprimido	Und	8.000	4.000	2.000	2.000
59	Cloridrato de Clorpromazina solução oral frasco 40mg/ml	Und	500	250	125	125
60	Cloridrato de Fluoxetina 20mg comprimido	Und	6.000	3.000	1.500	1.500
61	Cloridrato de Hidralazina 25mg comprimido	Und	5.000	2.500	1.250	1.250
62	Cloridrato de Hidralazina injetável 20mg, 1ml, ampola	Und	100	100		
63	Cloridrato de Lidocaína a 10%1 frasco spray 50ml	Und	20	20		
64	Cloridrato de Lidocaína a 2%, sem vaso, ampola 20ml, injetável embalagem estéril	Und	1.000	500	250	250
65	Cloridrato de Lidocaína gel a 2%, bisnaga 30g	Und	100	100		

66	Cloridrato de Metoclopramida injetável 5mg/ml ampola 2ml	Und	800	400	200	200
67	Cloridrato de Metoclorpramida 10mg comprimido	Und	10.000	5.000	2.500	2.500
68	Cloridrato de Metoclorpramida solução oral 4mg/ml frasco 10ml	Und	1.000	500	250	250
69	Cloridrato de Nortriptilina 25mg capsula	Und	10.000	5.000	2.500	2.500
70	Cloridrato de Prometazina 50mg, c/ 2ml, injetável	Und	100	100		
71	Cloridrato de Propanolol 40mg comprimido	Und	15.000	7.500	3.750	3.750
72	Cloridrato de Ranitidina injetável 25mg/ml ampola 2ml	Und	100	100		
73	Cloridrato de Verapamil 80mg comprimido	Und	4.000	2.000	1.000	1.000
74	Colagenase 0,6ui+clorafenicol 0,01g pomada bisnaga 30g	Und	500	250	250	
75	Complexo B, ampola 2ml, injetável	Und	1.000	500	250	250
76	Decanoato de Haloperidol injetável 50mg /ml ampola 1 ml	Und	100	100		
77	Dexametasona 4mg comprimido	Und	15.000	7.500	3.500	3.500
78	Dexametasona creme 0,1% bisnaga 10g	Und	3.000	1.500	750	750
79	Dexametasona elixir 0,1mg/ml, frasco 120ml	Und	1.000	500	250	250



80	Dexametasona injetável 2mg/ml c/ 1ml, ampola	Und	1.000	500	250	250
81	Dexclorfeniramina maleato 2mg, comprimido	Und	20.000	10.000	5.000	5.000
82	Dexclorfeniramina xarope c/ 100ml, elixir	Und	1.000	500	500	
83	Diazepam 5mg comprimido	Und	12.000	6.000	3.000	3.000
84	Diazepam 10mg comprimido	Und	12.000	6.000	3.000	3.000
85	Diazepam injetável 5mg/ml ampola	Und	200	200		
86	Diclofenaco Sódico 50mg comprimido	Und	30.000	15.000	7.500	7.500
87	Diclofenaco sódico 75mg, ampola 3ml, injetável	Und	1.000	500	250	250
88	Digoxina 0,25mg comprimido	Und	5.000	2.500	1.250	1.250
89	Dimeticona 40mg comprimido	Und	10.000	5.000	2.500	2.500
90	Dimeticona 75mg, frasco 10ml, gotas(emulsão)	Und	1.000	500	250	250
91	Dipirona 500mg, ampola 2ml, injetável	Und	1.000	500	250	250
92	Dipirona sódica 500mg. Comprimido	Und	40.000	20.000	15.000	5.000
93	Dipirona sódica 500mg/ml, frasco 10ml, gotas	Und	3.000	1.500	750	750
94	Enalapril maleato 10mg comprimido	Und	10.000	5.000	2.500	2.500
95	Enalapril maleato 20mg comprimido	Und	10.000	5.000	2.500	2.500
96	Epinefrina 1mg/ml, ampola 1ml, injetável (adrenalina)	Und	100	100		

97	Ergometrina injetável 0,2 mg/ml 2ml ampola	Und	100	100		
98	Escitalopram 10mg comprimido	Und	5.000	2.500		
99	Escopolamina Butilbrometo 4mg+dipirona sódica injetável 500mg, ampola 5ml	Und	500	500		
100	Escopolamina Butilbrometo injetável 10mg ampola 3ml	Und	500	250	250	
101	Espironolactona 25mg comprimido	Und	5.000	2.500	1.250	1.250
102	Fenitoina 100mg, comprimido	Und	10.000	5.000	2.500	2.500
103	Fenitoina solução injetável 50mg/ml ampola 5ml	Und	50	50		
104	Fenitoina suspensão oral 20mg/ml frasco 120ml	Und	100	100		
105	Fenobarbital 100mg, comprimido	Und	20.000	10.000	5.000	5.000
106	Fenobarbital 4% solução oral 40mg/ml frasco 20 gotas	Und	1.000	500	250	250
107	Fenobarbital solução injetável 100mg/ml ampola 2ml	Und	150	150		
108	Fenoterol Bromidrato 5mg/ml frasco 20ml gotas	Und	500	500		
109	Fenoterol gotas	Fr	100	50	30	20
110	Fluconazol 150mg capsula	Und	2.000	1.000	500	500
111	Fosfato sódico de Prednisolona solução oral 1mg/ml frasco de 120ml	Und	200	100	100	

112	Furosemida 40mg comprimido	Und	15.000	7.500	3.750	3.750
113	Furosemida injetável 10mg/ml, ampola 2ml	Und	100	100		
114	Hipofol 5mg cx 500 comp tr 200- hipolabor cx	Caixa	20	10	5	5
115	Gentamicina injetável 40mg, ampola 1ml	Und	100	100		
116	Glibenclamida 5mg comprimido	Und	100.000	50.000	25.000	25.000
117	Glicerol solução retal 120mg/ml (enema) frasco 130ml	Und	50	50		
118	Haloperidol 0,2% solução oral frasco 30 ml	Und	500	250	250	
119	Haloperidol 1mg comprimido	Und	8.000	4.000	2.000	2.000
120	Haloperidol 5mg comprimido	Und	10.000	5.000	2.500	2.500
121	Hidroclorotiazida 25mg comprimido	Und	50.000	25.000	20.000	5.000
122	Hidróxido de alumínio suspensão 61,5 mg/ml 6% frasco 100ml	Und	1.000	1.000		
123	Hioscina composta comprimido	Und	5.000	2.500	2.000	500
124	Ibuprofeno 300mg comprimido	Und	30.000	15.000	7.500	7.500
125	Ibuprofeno 50mg/ml frasco 30ml gotas	Und	2.000	1.000	1.000	
126	Imipramina 25mg, comprimido	Und	3.000	1.500	1.000	500
127	Ipratrópio brometo solução 0,25mg frasco 20ml	Und	500	250	250	
128	Isossorbida Dinidrato 5mg, sub-lingual Comprimido	Und	2.000	1.000	500	500
129	Isossorbida Mononitrato 10mg Comprimido	Und	2.000	1.000	500	500

130	Ivermectina 6mg comprimido	Und	10.000	5.000	2.500	2.500
131	Levodopa Carbidopa 200mg+50mg comprimido	Und	8.000	4.000	2.000	2.000
132	Levomepromazina 100mg comprimido	Und	5.000	2.500	2.000	500
133	Levomepromazina 25mg comprimido	Und	5.000	2.500	2.000	500
134	Levotiroxina sódica 50mg comprimido	Und	10.000	5.000	2.500	2.500
135	Loratadina 10mg caixa com 12 comprimido	Caixa	1.000	600	200	200
136	Losartana potássica 50mg comprimido	Und	60.000	30.000	20.000	10.000
137	Manitol 20% 250ml injetável frasco 250ml	Und	100	100		
138	Mebendazol suspensão oral 20mg/ml, frasco 30ml	Und	2.000	1.000	1.000	
139	Metformina cloridrato 500mg comprimido	Und	50.000	25.000	20.000	5.000
140	Metformina cloridrato 850mg comprimido	Und	50.000	25.000	20.000	5.000
141	Metildopa 250mg comprimido	Und	50.000	25.000	20.000	5.000
142	Metildopa 500mg comp genérico cx com 30 comprimido	Caixa	30	15	15	
143	Metronidazol 250mg comprimido	Und	30.000	15.000	10.000	5.000
144	Metronidazol 500mg/ 5g+nistatina 1.000.000UI, bisnaga50mg, creme vaginal	Und	2.000	1.000	500	500
145	Neomicina+bacitracina pomada 10g	Bisnaga	1.000	500	400	100
146	Nifedipino 10mg comprimido	Und	10.000	5.000	3.000	2.000
147	Nistatina suspensão oral 100.000 UI/ml, frasco 50ml,	Und	2.000	1.000	500	500

148	Óleo Mineral puro, frasco 100ml	Und	500	250	250	
149	Omeprazol 20mg capsula	Und	30.000	15.000	10.000	5.000
150	Omeprazol solução 40mg frasco 10 ml	Und	100	100		
151	Oxalato de Risperidona 10mg comprimidos	Und	1.000	500	250	250
152	Oxcarbamazepina 6% suspensão oral 60mg/ml frasco 100 ml	Und	100	100		
153	Oxcarbamazepina 600mg comprimido	Und	4.000	2.000	1.000	1.000
154	Oxicitocina injetável 5ul/ml ampola 1ml	Und	50	50		
155	Paracetamol 200mg/ml, frasco 15ml gotas	Und	2.000	1.000	500	500
156	Paracetamol 500mg comprimido	Und	40.000	20.000	15.000	5.000
157	Paroxetina 20mg cloridrato, comprimido	Und	3.000	1.500	1.000	500
158	Pasta água 25% de óxido de zinco frasco 100g	Und	500	250	250	
158	Permetrina 1% (10mg/g) frasco loção 60 ml	Und	1.000	500	250	250
160	Permetrina 5% (50mg/g) frasco loção 60 ml	Und	1.000	500	250	250
161	Prednisona 20mg comprimido	Und	20.000	10.000	5.000	5.000
162	Prednisona 5mg comprimido	Und	20.000	10.000	5.000	5.000
163	Prometazina cloridrato 25mg comprimido	Und	50.000	25.000	2.000	5.000
164	Ringer simples sistema fechado frasco 500ml	Und	400	200	200	

165	Risperidona 1mg comprimido	Und	5.000	2.500	2.000	500
166	Risperidona 1mg gota fraco 30ml	Und	100	100		
167	Risperidona 2mg comprimido	Und	5.000	2.500	2.500	
168	Risperidona 3mg comprimido	Und	5.000	2.500	2.500	
169	Sais para reidratação oral, embalagem 27,9g, pó	Und	5.000	2.500	2.500	
170	Salbutamol xarope frasco 100 ml,	Und	1.000	1.000		
171	Secnidazol 1000mg (Decnazol) cx com 500 comprimido	Cx	20	20		
172	Secnidazol 1000mg com ver c 2 um	Und	1000	600	200	200
173	Sinvastatina 20mg gen cx c/ 30 cp cp	Cx	300	150	100	50
174	Sinvastatina 20mg comprimido	Und	20.000	10.000	5.000	5.000
175	Solução de glicose injetável a 25% ampola 10ml	Und	1.000	500	500	
176	Solução de glicose injetável a 5% 250ml frasco	Und	1.000	500	500	
177	Solução de glicose injetável a 50%, 10ml ampola	Und	1.000	500	500	
178	Solução glicofisiológica injetável a 0,9% nacl+5% glicose, 500ml frasco	Und	1.000	500	500	
179	Solução Ringer + lactato, 500ml, sistema fechado, injetável	Und	400	200	200	
180	Succinato sódico de Hidrocortisona injetável 500mg pó sem diluente ampola 4 ml	Und	500	250	250	

181	Succinato sódico de Hidrocortisona injetável 100mg, pó sem diluente ampola 4 ml	Und	500	250	250	
182	Sulfadiazina de prata creme 10mg/g (1%), bisnaga 50g	Und	200	100	100	
183	Sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80mg Comprimido	Und	20.000	10.000	5.000	5.000
184	Sulfametoxazol suspensão 40mg + trimetoprima 80mg frasco 50 ml	Und	3.000	1.500	1.000	500
185	Sulfato de Atropina injetável 0,25mg, ampola 1ml	Und	100	100		
186	Sulfato de Neomicina 5mg + bacitracina 250UI, bisnaga 10g, pomada	Und	1.000	500	250	250
187	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral frasco 30 ml	Und	2.000	1.000	1.000	
188	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Und	40.000	20.000	15.000	5.000
189	Sulfato ferroso 5 mg/ml xarope frasco 100 ml	Und	1.000	500	250	250
190	Topiramato 25mg comprimido	Und	5.000	2.500	2.000	500
191	Topiramato 50mg comprimido	Und	5.000	2.500	2.000	500
192	Tramadol 100mg comprimido	Und	5.000	2.500	2.000	500
193	Tramadol injetável 50mg/ml	Und	100	100		
194	Valproato de sódio 250mg comprimido	Und	8.000	4.000	2.000	2.000

195	Vitamina c injetável 500mg 5ml	Und	500	250	250	
196	Vitamina k intramuscular 10mg ampola 1ml	Und	100	100		

4. CONDIÇÕES DE GARANTIA DO OBJETO

4.2. A licitante vencedora deverá garantir a qualidade dos objetos fornecidos pela empresa credenciada, conforme as especificações durante toda a vigência do contrato.

4.3. Os **medicamentos** serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, consequentemente exigidas pelo edital deste procedimento licitatório e seus anexos.

4.4. Todas as despesas e providências decorrentes do transporte seguro, bem como quaisquer outra que se fizerem necessárias, serão de exclusivas responsabilidades da empresa licitante até o local de entrega.

4.7. Todos os medicamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo.

4.8. No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos nos fornecidos deverão ser prontamente corrigidos pela **Contratada**.

5. ORÇAMENTO ESTIMATIVO

5.2. Essa estimativa deve ser fundamentada em preços praticados pelas empresas do ramo do objeto licitado e, sempre que possível, em preços praticados no âmbito de órgãos e entidades da Administração Pública.

Existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários.

5.3. É necessária análise criteriosa que possibilite a constatação de que o preço pesquisado realmente reflete o praticado no mercado.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a execução deste serviço correrão por conta do parecer contábil da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA.

6.1. Programa de Trabalho

6.1.1. Atividade 1030100222.078 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB/FIXO

6.1.2. Atividade 10.301.0016 2.072 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS

6.1.3. Atividade 10.301.0019 2.073 Manutenção do Programa de Assistência farmacêutica Básica

7. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

7.1. A habilitação do licitante é verificada quanto ao aspecto jurídico, técnico, econômico-financeiro, fiscal e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7.2. A habilitação far-se-á com verificação de que o licitante está em situação regular perante a fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia de Tempo Serviços- FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o acaso a comprovação de que atende às exigências do edital, quando a habilitação jurídica e qualificações Técnicas e Econômica – Financeira. .

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Os **medicamentos** serão recebidos pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

8.2. Os **medicamentos** poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 08 (oito) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9. PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO OU CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

9.1. Os medicamentos deverão ser entregues em 10 (dez) dias, a contar do recebimento da ordem de empenho solicitado pela secretaria de saúde conforme a necessidade.

9.2. Os **medicamentos** serão retirados de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde através de requisição devidamente assinada.

9.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.



9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

9.5. O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de entrega, devidamente protocolada, da respectiva Nota Fiscal, bem como o atesto do responsável pelo recebimento nesta, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Termo.

9.6. O preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preço, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento (art. 55, III da lei 8.666/93).

9.7. Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondência contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviços (art. 65, "c" da lei 8.666/93).

10. LOCAL DE ENTREGA - GERENCIA RESPONSÁVEL LOCAL, HORÁRIO

10.1. Os medicamentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde que, prestará todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados pelos interessados, estando disponível de segunda a sexta – feira, das 8:00 às 12:horas e entre às 14:00h às 17:30h, localizado na av. João Batista Monteiro 539, Bairro São Miguel CNPJ 12381567/0001-34 – Augusto Corrêa/PA, CEP 68.610-000. Augusto Corrêa/PA.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

11.1. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso exista pendência quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11.2. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação dos serviços e prestar todos os esclarecimentos que por ele forem solicitados, cujas reclamações referentes à execução contratual se obriga prontamente a atender.

11.3. Manter, durante toda a vigência do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

11.4. Entregar os medicamentos licitados no órgão solicitado pelo Município de Augusto Corrêa de acordo com especificação, marca e preço registrados e na forma prevista;

11.5. Efetuar a entrega dos medicamentos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

11.6. Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.7. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município de Augusto Corrêa;

11.8. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município de Augusto Corrêa comprovante de quitação com os órgãos competentes;

11.9. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) produtos, cuja qualidade, finalidades, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. São obrigações da contratante:

12.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATADO para a fiel execução do contrato;

12.3. Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

12.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

12.5. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que

observadas as normas de segurança;

12.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designados;

12.7. Efetuar o pagamento á contratada no valor correspondente ao funcionamento do abjeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. De acordo com o previsto no Edital

13.2. Determina que a multa deve estar prevista no edital e no contrato (art., 7º da lei 10.5200/02).

14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados Art. 67da lei 8.666/93.

14.2. O fiscal de contrato deverá monitorar a entrega do material para evitar possíveis danos, devendo intervir para corrigir ou aplicar as sanções previstas no Contrato Administrativo, quando verificar um viés contínuo de desconformidade na prestação dos serviços à qualidade exigida.

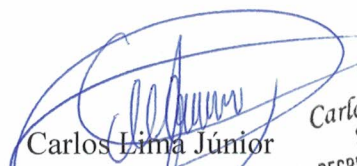
14.3. A fiscalização e acompanhamento da entrega dos itens e instalação e execução deste contrato será exercido pela Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.

Servidora Hilda Maria Brito dos Navegantes, CPF: 361212312-20, RG: 4994515, MATRICULA Nº 1004409 designada Fiscal Titular.

Servidor Renan Augusto da Cunha Melo, CPF: 005248782-26, RG: 5952979, MATRICULA Nº 121056-4 designado Fiscal Substituto devidamente designados, que se responsabilizará entre outras atribuições.

15. DATA LOCAL E ASSINATURA

15.1. Augusto Corrêa 05 de Janeiro 2021.



Carlos Melo Lima Júnior
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 003/2021

Carlos Melo Lima Júnior
SEC. MUN. DE SAÚDE
DECRETO Nº 03/2021-GAB/PREFEITO